

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2014 – SES - CCCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2017/0000577-6

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO
PROBRASIL.

NOME DA UNIDADE TELECENTRO: TELECENTRO PROBRASIL

OBJETO DA PARCERIA: Operação e manutenção de 01 (um) Centro de
Democratização de Acesso à Rede Mundial de
Computadores – Telecentro Comunitário, âmbito do
“Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de
Conectividade de Convergência Digital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 12 (doze)
meses;
(II) Da atualização do plano de trabalho

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois
reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.12.126.3001.4420.33503900.00.1.500.9001.0

NOTAS DE EMPENHO: 60.173/2023 e 60.176/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018 a seguir simplesmente denominada **PMSP/SMIT**, e de outro, a Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO PROBRASIL**, inscrita no CNPJ/MF n. **03.783.381/0001-10**, com sede na Rua José Vila Busquets, 499 – Jardim dos Álamos - São Paulo - SP - CEP 04883-090, neste ato representado legalmente pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Senhor **VICTOR AUGUSTO DIAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n. **49.442.155-1 SSP/SP** e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. **422.513.928-07**, doravante denominada **OSC**, de acordo com o despacho autorizatório (doc. 085429171) e sua publicação no DOC 27/06/2023 do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 75/2014-SES-CCCD com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:







TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2014 – SES - CCCD

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria, por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/07/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 1.1.1.** Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- 1.1.2.** As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 2.1.** Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme **Anexo I** deste aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1.** O valor deste Termo para o período de **12 (doze) meses**, será de **R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**
- 3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4420.33503900.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 60.173/2023, no valor de **R\$ 26.396,37 (vinte e seis mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)** e a de nº **60.176/2023** no valor de **R\$ 12.279,63 (doze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.
- 
- 
- 



TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2014 – SES - CCCD

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de junho de 2023.


ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia



VICTOR AUGUSTO DIAS DA SILVA
Representante Legal
OSC – ASSOCIAÇÃO PROBRASIL

Testemunhas:

Nome:
RF:


Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020.2
SMT

Nome:
RF:


Fernanda L. Oliveira
RF: 877.551-6

PLANO DE TRABALHO**1. ASSOCIAÇÃO PROBRASIL**

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO PROBRASIL		
CNPJ: 023.783.381/0001-10	Endereço da OSC: Rua José Vila Busquets	
Complemento: 499	Bairro: Jardim dos Álamos	CEP: 04883-090
Telefone: (11)5921-7145	Telefone: (11)5926-0483	Telefone: (DDD)
E-mail: telecentro@probrasil.org		Site: https://probrasil.org.br/site_novo/
Dirigente da OSC: Odair Silva de Andrade		
CPF: 001.508.625-98	RG: 37.214.852-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente:		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de um Telecentro Comunitário		
Nome do Telecentro Comunitário: PROBRASIL – ALAN TURING		
Endereço do Telecentro: Rua José Antônio D'Ávila		
Horário de Funcionamento:	Segunda a Sexta: das 08:00 às 17:00	Sábados: 09:00 às 13:00
Período de vigência: 12 (doze) meses	Data Inicial: 07/07/2023	Data Final: 06/07/2024
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho: Odair Silva de Andrade		RG: 37.214.852-9
Valor total da parceria: R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para o período de 12 meses, sendo que os repasses serão semestrais no valor de R\$ 38.676,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais), de acordo com o item 6.1 do Termo de Colaboração Vigente.		

3. Histórico do Proponente

A ProBrasil realiza diariamente projetos e trabalhos socioeducativos para 450 crianças no extremo sul de São Paulo e acompanha mais de 1000 famílias de baixa renda em 25 bairros do Distrito de Parelheiros. No estado do Piauí a ProBrasil construiu uma policlínica que realizou entre abril 2014 e setembro 2016 mais de 31.000 atendimentos para uma população de baixa renda, usuários do SUS, um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo. A nossa organização trabalha em sintonia com a Agenda 2030 das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável, assim, contribuindo para uma mudança global e a erradicação da pobreza em todas as suas formas. Os projetos da entidade beneficiam, principalmente, as crianças e as famílias mais pobres da sociedade e se baseiam no princípio de ajuda para autoajuda. A ProBrasil contribui para o desenvolvimento social com projetos socioeducativos em nossos Centros para Crianças e Adolescentes localizados nas comunidades do extremo sul do município de São Paulo. A maioria da população desta região vive em condições de alta vulnerabilidade social. A organização atua também com projetos sociais e de saúde no estado do Piauí, no nordeste brasileiro. Os nossos projetos são fruto de um trabalho de base com os moradores, pois os nossos colaboradores visitam as famílias em suas casas em cooperação com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Desta forma, a ProBrasil ganha uma imagem bem completa e sensata das condições difíceis de vida das famílias, mas também das grandes potencialidades de desenvolvimento da população local. Este conhecimento cria a base para nossas oficinas e projetos e ajuda a trazer parceiros e projetos até as comunidades carentes. A Associação ProBrasil é uma organização sem fins lucrativos, que iniciou seus trabalhos em

novembro de 1999, com o objetivo de criar e apoiar programas fundamentais para o desenvolvimento humano e social das famílias. Desde 2000, a ProBrasil implementa diversos projetos sociais na região de Parelheiros, localizada no extremo sul do município de São Paulo, atendendo a população que vive em condições de alta vulnerabilidade social, oferecendo aos moradores dessa comunidade atividades socioeducativas e culturais. A ProBrasil tem como principal missão promover a inclusão social e a cidadania solidária através de educação, capacitação profissional, promoção de saúde e programas de geração de renda, gerando o bem-estar das comunidades carentes, bem como apoiar suas lutas pela sobrevivência na busca de uma vida melhor e mais digna, para alcançar sua independência. Entre os objetivos da entidade estão: promover atendimento na área de educação, de saúde e promoção social das comunidades em situação de risco e vulnerabilidade social; descobrir e apoiar as iniciativas dos próprios membros das comunidades carentes, que visam melhorar suas vidas; criar e desenvolver programas necessários ao bem-estar das comunidades atendidas; realizar campanhas financeiras de âmbito municipal, estadual, federal e internacional, com objetivo de angariar fundos destinados a auxiliar na execução de obras assistenciais e das financiadas pela "ProBrasil"; firmar parcerias com entidades afins e com os poderes públicos municipais, estaduais, federais e internacionais. Em São Paulo, a Associação ProBrasil também conta com projetos como: Telecentro (Convênio firmado com a Secretaria Municipal de Comunicação, que permitiu a instalação de computadores com acesso à internet na Associação ProBrasil no Jardim dos Álamos, para uso gratuito pela comunidade local); Projeto Costurando Novas Perspectivas (Projeto de corte e costura aprovado e financiado pela fundação Volkswagen); Oficina de Crochê (tem como principal objetivo capacitar profissionalmente os praticantes da arte do crochê e possibilitar a geração de renda, autonomia e fortalecimento de vínculos familiares); Biblioteca comunitária; Oficina de Massagem Terapêutica; Oficina de Capoeira; Dança Contemporânea; Oficina de Ginástica e Alongamento; Projeto Interagindo com o Saber; Programa Ação Família/ SASF. Atendendo a comunidade desde 2013 o Telecentro ProBrasil oferece à população, gratuitamente, acesso à internet, cursos, oficinas, impressões, educação digital, cultura, lazer e outras atividades. Nossa unidade também possui o diferencial da internet mais rápida da região com 10MB, proporcionando mais velocidade nos acessos.

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentro Comunitário, no imóvel situado no endereço indicado pela entidade no item 2. Deste Plano de Trabalho, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Inclusão Digital.

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

A Associação Probrasil dispõe de uma sede administrativa composta no seu quadro de funcionários, 1 Diretor Administrativo financeiro, 1 Diretor para Relacionamento e Igualdade, 1 Supervisor Administrativo e 1 Auxiliar administrativo.

A OSC tem sua atuação desde o ano 2000 na área social e desde 2003 com seu Telecentro trazendo capacitações na área de tecnologia e inclusão digital.

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

A região de Parelheiros onde está situado o Telecentro abriga as APAS – Área de Proteção Ambiental Capivari-Mono e Bororé-Colônia. Com remanescentes da Mata Atlântica, a região sofre com o crescimento acelerado, sem planejamento urbanístico e invasões em áreas de mananciais que comprometem o futuro das próximas gerações, somando-se a isso, a poluição da água, desmatamento, falta de saneamento básico e infraestrutura.

7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais

Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês
Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8. Descrição das Atividades a serem executadas

De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- Encontros, cursos, seminários e eventos;
- Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

Atividade: Informática Básica	
Programação e conteúdo abordado: Introdução a história do computador, conhecendo o Hardware, S.O, Pacote Office	
Metodologia: <i>Presencial</i>	
Frequência: 8	Carga horária: 12 horas
Público: Jovens e Adultos	Número de vagas: 15 vagas por turma
Meta: Observar a meta estipulada no indicador 2 e calcular por atividade oferecida a quantidade de usuários de deverão ser capacitados.	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Informática Básica	História do computador	Hardware	Software	Pacote Office

Atividade: Informática Avançada	
Programação e conteúdo abordado: Introdução a história do computador, conhecendo o Hardware, montagem e manutenção iniciante, S.O, Pacote Office e redes.	
Metodologia: <i>Presencial</i>	
Frequência: 24 dias	Carga horária: 34 horas
Público: Jovens e Adultos	Número de vagas: 15 vagas por turma
Meta: Observar a meta estipulada no indicador 2 e calcular por atividade oferecida a quantidade de usuários de deverão ser capacitados.	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Informática Avançada	História do computador	Hardware / montagem e manutenção	Software e S.O	Pacote Office e REDES

TH

10

1

2

Atividade: Kahoot	
Programação e conteúdo abordado: Quiz sobre ODS	
Metodologia: O material sobre ODS são aplicadas pelos orientadores do CCA e o Telecentro aplica para os atendidos o QUIZ, trazendo assim o contato das crianças com os computadores e desenvolvendo habilidades com o manuseio deles.	
Frequência: 4 dias	Carga horária: 4 Horas
Público: Crianças de 6 a 14 anos	Número de vagas: 30 vagas por turma
Meta: Observar a meta estipulada no indicador 2 e calcular por atividade oferecida a quantidade de usuários de deverão ser capacitados.	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Kahoot	ODS 1 ao 5	ODS 5 ao 10	ODS 10 ao 13	ODS 13 ao 17

Atividade: Ilustração	
Programação e conteúdo abordado: Pensando em formas 3D, Manequim, Criação de manequim, técnicas de sombreamento e faça sua ilustração.	
Metodologia: Utilizaremos técnicas de traços, formatos, formas 3D, sombreamento de objetos e criando uma ilustração com o conhecimento adquirido.	
Frequência: 4	Carga horária: 4 Horas
Público: A partir de 13 anos	Número de vagas: 15 vagas por turma
Meta: Observar a meta estipulada no indicador 2 e calcular por atividade oferecida a quantidade de usuários de deverão ser capacitados.	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Ilustração	Traços e Formas	Formas 3D	Sombreamento de objetos	Criando uma Ilustração

VB

A

TH

A

Atividade: Oficina Canva	
Programação e conteúdo abordado: Criação de Logos, Folders e Artigos de marketing.	
Metodologia: Utilizaremos da plataforma Canva com intuito de ofertar técnicas básicas de marketing e design, trazendo habilidades de criação de imagens, logos e artes.	
Frequência: 5 dias	Carga horária: 5 Horas
Público: Á partir de 15 anos	Número de vagas: 15 vagas por turma
Meta: Observar a meta estipulada no indicador 2 e calcular por atividade oferecida a quantidade de usuários de deverão ser capacitados.	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Oficina de Canva	Conhecendo as ferramentas	Técnicas de buscas de imagens	Criação de artes	Meios de Divulgação e Técnicas de Marketing

Atividade: Oficina de Currículo	
Programação e conteúdo abordado: Criação, Edição e Correio Eletrônico	
Metodologia: Utilizaremos do Pacote Office (Word), Modelos de currículos, LinkedIn, Criação de Currículo e utilização de E-mail.	
Frequência: 1 dia	Carga horária: 3 Horas
Público: Á partir de 15 Anos	Número de vagas: 15 vagas por turma
Meta: Observar a meta estipulada no indicador 2 e calcular por atividade oferecida a quantidade de usuários de deverão ser capacitados.	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Oficina de Currículo	Conhecendo App (Word), Criando modelos de currículos e utilização de E-mail.			

(Handwritten signatures and initials)

Atividade: Redes	
Programação e conteúdo abordado: Tipos de redes, cabeamento, instalação e testes.	
Metodologia: Utilizaremos de material teórico e pratico. Teórico: Tipos de Redes, modelos de cabeamentos, e ferramentas utilizadas. Prático: Instalação de cabeamento, crimpagem, configuração de redes com fio e sem Fio (wi-fi), compartilhamento em rede e técnicas básicas de segurança de redes.	
Frequência: 8 dias	Carga horária: 10 horas
Público: Á partir de 15 Anos	Número de vagas: 15 vagas por turma
Meta: Observar a meta estipulada no indicador 2 e calcular por atividade oferecida a quantidade de usuários de deverão ser capacitados.	

Micro Cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Redes	Fudamentos básicos de redes	Cabeamento e ferramentas	Instalação e crimpagem	Configuração e segurança de rede.

10. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração												
	OS C	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Informática Básica		x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Informática Avançada			x		x		x		x		x		
Kahoot		x	x	x	x	x			x	x	x	x	x
Oficina de Canva			x		x		x		x		x		x
Oficina de Currículo			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redes					x		x		x		x		x
Ilustração			x			x			x			x	

DADOS BANCÁRIOS							
Banco	BANCO DO BRASIL	Agência	4307-9	Conta Corrente	26.015-0	Conta Poupança	51.26.015-0
DADOS FINANCEIROS (em R\$)							
Valor Repasse Mensal	R\$ 6.446,00	Valor Repasse Semestral	R\$ 38.676,00	Valor Repasse Anual	R\$ 77.352,00		

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Repassse 1º Semestre	Repassse 2º Semestre
Semestre	R\$ 38.676,00	R\$ 38.676,00
Acumulado	R\$ 38.676,00	R\$ 77.352,00

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	68,25%	R\$ 5.171,60
OUTRAS DESPESAS		
Material de Escritório e consumo.	18,23%	R\$ 402,90
Material de Higiene e Limpeza.		
Seguro dos Bens Patrimoniais pertencentes à Secretaria		
Serviços de Monitoramento (Alarme e Segurança), se necessário.		
Serviços de Contabilidade.		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.	13,52%	R\$ 871,50
Concessionárias (Telefone, Energia, Água e Internet).		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 6.446,00
Limite total dos Gastos Anuais	R\$ 77.352,00	

12. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

b) Descrição das categorias (natureza):

- **Despesas com Recursos Humanos (RH):**

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário, conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

- **Outras despesas:**

- **Recursos materiais**, desdobrados nas seguintes rubricas:

- Material de escritório e consumo;
- Material de limpeza e higiene.

- **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;
- **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;
- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;

b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando-os quanto à utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso à internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;

c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;

d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentro, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;

e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados à Política Municipal de Inclusão Digital.

Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito de provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.

13. Recursos Humanos

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
01	Agente de Conectividade	44 Horas	1.880,16	CLT	Sitraemfa
01	Agente de Conectividade	44 Horas	1.880,16	CLT	Sitraemfa

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Alíquota (em %)
Salário base - CLT	R\$ 1.880,16	R\$ 1.880,16	
Salário bruto	R\$ 1.880,16	R\$ 1.880,16	
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	R\$ 1.730,48	R\$ 1.730,48	
Vale transporte	R\$0,00	R\$0,00	
Vale refeição	R\$0,00	R\$0,00	
Vale alimentação	R\$0,00	R\$0,00	
Total - Recursos Humanos	R\$ 1.880,16	R\$ 1.880,16	
INSS	R\$ 149,68	R\$149,68	
Cota Patronal	R\$0,00	R\$0,00	
FGTS	R\$150,41	R\$150,41	
PIS	R\$0,00	R\$0,00	
IRPF	R\$0,00	R\$0,00	
Total – Recolhimentos	R\$300,09	R\$300,09	Soma da porcentagem
Provisão de 1/3 Férias	R\$52,27	R\$52,27	
Provisão de INSS Férias	R\$0,00	R\$0,00	
Provisão de PIS Férias	R\$0,00	R\$0,00	
Provisão de FGTS Férias	R\$37,04	R\$37,04	
Provisão de 13º Salário	R\$156,62	R\$156,62	
Provisão de INSS 13º Salário	R\$0,00	R\$0,00	
Provisão de PIS 13º Salário	R\$0,00	R\$0,00	
Provisão de FGTS 13º Salário	R\$37,04	R\$37,04	
Provisão de Rescisão GRRF	R\$122,59	R\$122,59	
Total - Provisão	R\$405,55	R\$405,55	
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	R\$2.585,80	R\$2.585,80	100%

CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário base)	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55
Provisão Funcionário (21,57% sobre salário-base)	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55	405,55
Saldo Provisionamento Estimativa mensal	811,11	811,11	811,11	811,11	811,11	811,11	811,11	811,11	811,11	811,11	811,11	811,11
Saldo Provisionamento Estimativa acumulado	811,11	1.622,20	2.433,30	3.244,40	4.055,50	4.866,60	5.677,70	6.488,80	7.299,90	8.111	8.922,10	9.733,20

14. Proposta de Contrapartida

A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo:

	Contrapartida	Valor Mensurado Anual (em R\$)
(x)	Cessão de Imóvel Próprio ou cedido por terceiros por meio de comodato	
()	Aluguel de Imóvel	
(x)	Prestação de Serviço de Limpeza por funcionário (a) da OSC	R\$ 20.172,60
()	Prestação de Serviço de Vigilância/Portaria por funcionário (a) da OSC	
()	Outros Bens e/ou Serviços Economicamente mensuráveis - indicar:	

15. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de cálculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);
- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o **valor a ser considerado em caso de rateio na guia**, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.**

d) Despesas Fixas:

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**

- **Concessionárias:**
 - **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
 - **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

16. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

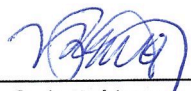
São Paulo, 13 de junho de 2023.



Victor Augusto Dias da Silva
Diretor Administrativo Financeiro

De Acordo.

São Paulo, ____ de ____ de 2023



Chefe de Gabinete

Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 918.373.6

